



Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Referência

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo selecionar proposta mais vantajosa, com vista eventual compra de alimentos, para uso do PAIF.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

ITEM	UN	QT	ESPECIFICAÇÃO		
01	pct	46	Pão fatiado 500 g	6,70	308,20
02	sache	46	Maionese 400 g	6,25	287,50
03	kg	24	salsicha	11,50	276,00
04	kg	18	Cenoura	4,99	89,82
05	sache	18	Pepino 200 g	6,99	125,82
06	pct	24	Queijo fatiado 300 g	16,95	406,80
07	un	08	Azeite (óleo) 900 ml	6,29	50,32
08	kg	24	Peito de frango s/osso	17,90	429,60
09	un	46	Sardinha 250 g	9,90	455,40
10	sache	06	Molho tomate 1,700 g	10,90	65,40
11	kg	12	cebola	7,85	94,20
12	pct	05	Farinha de trigo 5 kg	17,99	89,95
13	pct	06	Fermento biológico 125 g	7,45	44,70
14	dz	12	Ovos	9,99	119,88
15	pct	46	Mistura p/bolo 400 g	4,79	220,34
16	un	12	Margarina 500 g	7,68	92,16
17	un	18	Leite	5,29	95,22
18	pct	06	Achocolatado 500 g	15,49	92,94
19	un	12	Leite condensado 395 g	5,83	69,96
20	un	10	Guaraná 2 l	4,99	49,90
21	un	08	Limão 2 l	5,99	47,92
22	un	08	Laranja 2 l	5,99	47,92
23	un	26	Água mineral s/gás 1,5 l	2,49	64,74
					3.624,692

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição para alimentos do Grupo do PAIF.

Rua Riachuelo, n.º 509 – Centro
Barão do Triunfo – RS
CEP 96.735-000



**Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social**

EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega do objeto será na Secretaria da Assistência Social

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após entrega do objeto, com apresentação de nota eletrônica e ordem de fornecimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor apresentou orçamento dos alimentos, onde não haverá concorrência de preços conforme justificativa acima.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para aquisição almejada, fornecida pelas empresas que executará a revisão do bem sem competição. \$3.624,69

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida de correrá da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 PAIF



Secretário Municipal de Assistência Social

Josefa Maria Tejada Kollegeski
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria N° 012/2024

Secretário Municipal da Administração